




Ata da 6ª Reunião Ordinária, 1º período, 3º ano, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Melgaço, em 22 de março de 2023.

Presidente: **José Getulio Viegas de Lima**
Vice-Presidente: **Wanderson Alves Pinheiro**
1º Secretário: **José Filho Pereira Corrêa**
2º Secretário: **Gil Paulo Nunes Brilhante**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00 horas da manhã, na Escola Municipal Fé em Deus, situada no rio Janguí, no Município de Melgaço-Pá, reuniu-se o Poder Legislativo, de acordo com a Portaria nº 23/2023, em caráter ordinário, sob a presidência do senhor vereador **José Getulio Viegas de Lima**, tendo como Vice-presidente o senhor **Wanderson Alves Pinheiro** e secretários os senhores vereadores **José Filho Pereira** e **Gil Paulo Nunes Brilhante**, 1º e 2º respectivamente e mais os senhores vereadores **Elias Sarraf Pacheco**, **José Francisco Viegas Dias** e **José Antonio Souza Ramos**. Estiveram ausentes à reunião os senhores **Carlos Diniz Miranda Costa**, **Eliabe Rodrigues Lima**, **Joselito Caramês de Melo** e **José Nilson Ferreira Rocha**, todos licenciados pela Mesa Diretora. Havendo número legal, o senhor Presidente invocou as bênçãos de Deus, declarando abertos os trabalhos da presente reunião e pediu ao vereador **Gil Paulo Nunes Brilhante** que fizesse a chamada de presença dos senhores vereadores. Depois foi feita a leitura de um trecho bíblico pelo senhor vereador **José Antonio Souza Ramos**, que leu: Jeremias 1. 4-5. Depois foi feita a leitura da Atas anteriores, pelo senhor vereador **José Filho Pereira Corrêa**, a qual depois de lidas foram postas em discussão e depois votadas, sendo aprovadas. Em seguida a reunião foi dirigida ao **Pequeno Expediente**, para o qual constava: Portaria nº 023/2023, transferindo temporariamente a sede do poder legislativo para as Escolas Municipais Fé em Deus e Maria das Graças, no Rio Janguí; Requerimento nº 1/2023, pedindo reforma e ampliação na Escola Municipal Fé em Deus, no Rio Janguí, com quatro salas de aulas, alojamento de professores e uma secretaria e Requerimento nº 2/2023, pedindo ao senhor **Helder Barbalho**, Governador do Estado do Pará, a implantação do sistema Modular de ensino Médio na Escola



Fé em Deus, em parceria com o Município de Melgaço. Encerrada essa parte, passou-se ao **Grande Expediente**, sendo a palavra franqueada ao senhor vereador **José Antonio Souza Ramos**, que saudou todos os presentes da comunidade; agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem visitando as comunidades ribeirinhas, mostrando a eles o trabalho da Câmara; parabenizou o senhor Presidente **José Getulio** e o vereador **Gil Paulo** pela viagem; falou de sua gratidão em está visitando pessoas comprometidas com a educação; por fim agradeceu o senhor **Miguel Maia**, pela recepção calorosa. Em seguida a reunião foi encaminhada a **Ordem do Dia**, constando Requerimentos 1 e 2/2023, acima, os quais foram defendidos por seus autores e depois discutidos, sendo aprovados. Após isso o senhor Presidente pediu que a comunidade apresentasse seus pedidos, os quais foram: banheiro em péssimas condições; falta de gasolina para encher a caixa de água da escola; alojamento para os professores; uma secretaria para a escola. Findo os pedidos, o senhor Presidente disse que a Câmara iria doar 20 litros de gasolina para resolver o problema da água – repassou ao coordenador da escola, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) -; quantos aos outros pedidos iriam ser encaminhados ao setor competente. A seguir, como nada mais constasse, o senhor Presidente declarou a mesma encerrada, antes, porém, marcando uma nova reunião Ordinária a ser realizada na Escola **Maria das Graças**. no Rio Janguí, as 09 horas da manhã. Depois disso foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Escola Fé em Deus, em 22 de março de dois mil e vinte e três.


José Getulio Viegas de Lima
Presidente


Wanderson Alves Pinheiro
Vice-Presidente


José Filho Pereira Correa
1º Secretário

Gil Paulo Nunes Brilhante
2º Secretário